



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 2.243A/2011.

DATA ABERTURA: 17/06/2011.

REQUERENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº085/11.

DESCRIÇÃO: CORRIGE TABELA DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 085/2011

CORRIGE TABELA DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A tabela de vencimento do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível 10, requisito de nível superior, corrigida é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2011.

Aracruz-ES., 16 de junho de 2011.

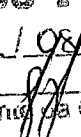

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário

APROVADO 1º TURNO

Em 04 / 08 / 2011


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08 / 08 / 2011


Presidente da Câmara



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Vencimentos referente ao cargo de Assessor Financeiro - Nível Superior

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
10	2.949,37	3.096,83	3.251,68	3.414,26	3.584,97	3.764,22	3.952,43	4.150,05	4.357,56	4.575,43	4.804,21	5.044,42



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Vencimentos referente ao cargo de Assessor Financeiro - Nível Superior

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
10	2.949,37	3.096,83	3.251,68	3.414,26	3.584,97	3.764,22	3.952,43	4.150,05	4.357,56	4.575,43	4.804,21	5.044,42



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Vencimento dos Cargos Nivel Fundamental e Médio

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	662,39	695,51	730,28	766,80	805,14	845,40	887,67	932,05	978,65	1.027,58	1.078,96	1.132,91
2	786,55	825,88	867,17	910,53	956,06	1.003,86	1.054,05	1.106,75	1.162,09	1.220,20	1.281,21	1.345,27
3	934,04	980,74	1.029,78	1.081,26	1.135,32	1.192,09	1.251,69	1.314,28	1.380,00	1.449,00	1.521,45	1.597,52
4	1.109,23	1.164,69	1.222,93	1.284,07	1.348,28	1.415,69	1.486,47	1.560,80	1.638,84	1.720,78	1.806,82	1.897,16
5	1.317,17	1.389,03	1.452,18	1.524,79	1.601,03	1.681,08	1.765,13	1.853,39	1.946,06	2.043,36	2.145,53	2.252,81
6	1.564,15	1.642,36	1.724,48	1.810,70	1.901,23	1.996,30	2.095,11	2.200,92	2.310,96	2.426,51	2.547,84	2.675,23
7	1.857,62	1.950,50	2.048,03	2.150,43	2.257,95	2.370,85	2.489,39	2.613,86	2.744,55	2.881,78	3.025,87	3.177,16
8	2.206,08	2.316,38	2.432,20	2.553,81	2.681,50	2.815,58	2.956,36	3.104,18	3.259,38	3.422,35	3.593,47	3.773,15
9	2.620,03	2.751,03	2.888,58	3.033,01	3.184,66	3.343,90	3.511,10	3.686,65	3.870,98	4.064,53	4.267,76	4.481,15

Vencimentos referente ao cargo de Nivel Superior

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
10	2.212,50	2.323,13	2.439,28	2.561,25	2.689,31	2.823,77	2.964,96	3.113,21	3.268,87	3.432,31	3.603,93	3.784,13

Vencimentos referente ao cargo de Advogado

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
10	6.226,58	6.537,91	6.864,80	7.208,04	7.568,45	7.946,87	8.344,21	8.761,42	9.199,49	9.659,46	10.142,43	10.649,55



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.243A/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17/06/2011.

PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2.173/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 085/2011

AUTOR: Mesa Diretora

EMENTA: Requer o pagamento de seus vencimentos pelos valores constantes do nível 10 da Lei nº 3.408, a partir de 23/03/11.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 21 de junho de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....
RELATORA: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 04 / 08 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08 / 08 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.173/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 085/2011.
AUTOR: Mesa Diretora
EMENTA: Requer o pagamento de seus vencimentos pelos valores constantes do nível 10 da Lei nº 3.408, a partir de 23/03/2011.

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,
Em: 21 de junho de 2011.

PRESIDENTE: OZAIR COUTINHO G AUER
RELATOR: JOCIMAR RODRIGUES BORGES
MEMBRO: GIBERTO FURIERI .

APROVADO 1º TURNO

Em 01/08/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08/08/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 113ª Ordinária Data: 04/08/2011

2º Turno: 114ª Sessão Ordinária Data: 08/08/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 085/2011 - Corrige tabela de vencimento de cargo de provisto efetivo

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	x		x		x		x	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		ausente		x		ausente	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	x		x		x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	ausente		x		ausente		x	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<hr/>		PRE	SI	DEN	TE	<hr/>	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	x		x		x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO							
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO							
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO							
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO							

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

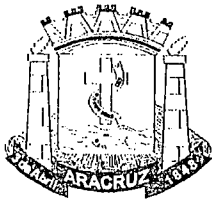
2º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 08.....votos
contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 113ª Ordinária Data: 04/08/2011

2º Turno: 114ª Sessão Ordinária Data: 08/08/2011

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 085/2011 - Corrige tabela de vencimento de cargo de proponente efetivo

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	ausente		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO			
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO			
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO			

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis08.....votos 2º Turno: favoráveis ..08.....votos
 contrários00.....votos contrários ...00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 085/2011

CORRIGE TABELA DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A tabela de vencimento do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível 10, requisito de nível superior, corrigida é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2011.

Aracruz-ES., 16 de junho de 2011.

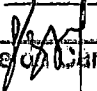

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário

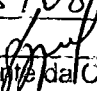
APROVADO 1º TURNO

Em 04 / 08 / 2011


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08 / 08 / 2011


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Vencimentos referente ao cargo de Assessor Financeiro - Nível Superior

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
10	2.949,37	3.096,83	3.251,68	3.414,26	3.584,97	3.764,22	3.952,43	4.150,05	4.357,66	4.575,43	4.804,21	5.044,42



PROCESSO Nº. 2.173/2011.

SENHOR PRESIDENTE:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos à V.Ex^a. , para conhecimento e providências.

27/05/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.173/2011

DESPACHO

Encaminhado ao Procurador para Análise e parecer.

EM: 30/05/2011


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.173/2011.

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para providências.

Em: 10/06/2011


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES. 09 de agosto de 2011.

Of. nº 269/2011
Cab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 085/2011 – Corrige tabela de vencimento de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz**, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 114ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 08/08/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


RONALDO MOITINES CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta